

**RESOLUÇÃO Nº 145, de 11 de abril de 2014.**

Aprova indicação do Secretário Executivo e Secretário Executivo Adjunto do Fundo de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, *Ad referendum*, e:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a indicação dos servidores **Maria Júlia Padilha Macagnan**, Secretária Executiva e **Júlio César de Oliveira Duarte**, Secretário Executivo Adjunto do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - FRH/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.  
Neio Lúcio Fraga de Oliveira,  
Presidente do CRH/RS.  
Patrícia Moreira Cardoso,  
Secretária Executiva do CRH/RS

*Código: 1302884*